



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DOCENTE  
EDITAL Nº 1/2019

**RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA**

Nº	NOME DO CANDIDATO	DATA DE PROTOCOLO DO RECURSO	RAZÃO DE RECURSO	ANÁLISE DO RECURSO
1	ALEX REZENDE HELENO	11/02/2020	Requer a pontuação da marcação correta da questão 16.	Indeferido. Candidato marcou duas alternativas, razão pela qual obteve nota 0,0 na referida questão.
2	CAIO ROSSI REIS DE ALMEIDA	12/02/2020	Requer correção da pontuação obtida; teria havido desconto de 0,2 ponto.	Indeferido. Fora realizada reanálise do cartão-resposta e confirmada a nota atribuída.
3	CAROLINE DE AQUINO SOARES	11/02/2020	Requer reanálise do cartão-resposta por discordância da nota obtida.	Indeferido. Após reanálise do cartão-resposta a nota obtida foi confirmada.
4	LEILA CASTRO GONÇALVES	12/02/2020	Requer revisão da nota pois teria obtido 9,6.	Indeferido. Candidata assinalou duas respostas na questão 10, razão pela qual a pontuação da questão foi zerada.
5	LUCAS RICARDO DOS SANTOS DA SILVA	11/02/2020	Discordância da nota obtida.	Indeferido. O candidato não apresentou embasamento para reanálise da nota obtida.
6	MARCELLY JOAQUINA CALSAVARA ARAÚJO CIARALLO	10/02/2020	Requer correção da nota para 7,6 pois teria acertado 11 questões de legislação educacional e dos Institutos Federais; 8 questões de legislação do regime jurídico dos servidores da União; e 4 questões de legislação da carreira do Magistério EBTT.	Indeferido. A nota fora atribuída corretamente, pois foram 10 acertos nas questões de legislação educacional e dos Institutos Federais, 8 acertos nas questões de legislação do regime jurídico dos servidores da União e 3 nas questões de legislação da carreira do Magistério EBTT, totalizando 6,8.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DOCENTE  
EDITAL Nº 1/2019

7	MARILY LIMA DA CONCEIÇÃO	11/02/2020	Requer correção da nota para 8,8.	Indeferido. A nota fora atribuída corretamente, pois foram 13 acertos nas questões de legislação educacional e dos Institutos Federais, 10 acertos nas questões de legislação do regime jurídico dos servidores da União e 3 acertos nas questões de legislação da carreira do Magistério EBTT, totalizando 8,4.
8	RAQUEL SCHORN DE OLIVEIRA	11/02/2020	Requer correção da pontuação obtida para 7,8.	Indeferido. Fora realizada reanálise do cartão-resposta e confirmada a nota atribuída.

Macapá-AP, 14 de fevereiro de 2020.

**Comissão do Concurso Público Docente**  
**Portaria nº 1.039/2019/GR/IFAP**